



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 11 de março de 2008. Nº 49, quarta-feira, 12 de março de 2008 PÁGINA 15
Portaria nº 90, de 8/5/2008. DODF nº 90, de 14/5/2008.

Parecer nº 41/2008-CEDF

Processo nº 030.005316/2006

Interessado: **Rede de Educação do SESI/DF**

- **Centro de Ensino SESI/DF – Taguatinga**
- **Centro de Ensino SESI/DF – Ceilândia**
- **Centro de Ensino SESI/DF – Gama**

- Autoriza, por delegação de competência, o funcionamento da educação de jovens e adultos, em níveis fundamental e médio, a distância, com o uso da metodologia **SESI Educa**, nas instituições da rede de educação do SESI/DF, com sede no SIA Trecho 02, Lote 1.130, Brasília/DF, mantenedor do Centro de Ensino do SESI – Taguatinga, do Centro de Ensino do SESI – Ceilândia, e do Centro de Ensino do SESI – Gama.
- Aprova a Proposta Pedagógica para os Centros de Ensino da Rede de Educação do SESI/DF.
- Aprova o Projeto de Educação a Distância dos Centros de Ensino da Rede de Educação do SESI/DF.
- Dá outras providências.

HISTÓRICO – O SESI – Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Distrito Federal, com sede no SIA Trecho 02, Lote 1.130, Brasília/DF, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, mantenedor do Centro de Ensino do SESI – Taguatinga, do Centro de Ensino do SESI – Ceilândia e do Centro de Ensino do SESI – Gama, que constituem a Rede de Educação do SESI/DF, à inicial do presente processo, por meio de requerimento protocolado em 21/12/2006, cujo teor foi ratificado por outro expediente acostado às folhas 311 e 312, solicita:

- autorização para ofertar nova metodologia de ensino a distância denominada **SESI Educa**, para a Educação de Jovens e Adultos, em níveis de ensino fundamental e médio;
- aprovação das matrizes curriculares da educação de jovens e adultos, a distância, em níveis fundamental e médio, com o uso da metodologia **SESI Educa**;
- análise das alterações e aprovação das matrizes curriculares dos ensinos fundamental e médio, em regimes anuais e presenciais (etapa de ensino já autorizada pela SE/DF);
- análise das alterações e aprovação das matrizes curriculares da EJA, a distância, em níveis fundamental e médio, com utilização da metodologia Telecurso 2000, de regime semestral, (etapa de ensino já autorizada pela SE/DF);
- análise das alterações e aprovação do Regimento Escolar e da Proposta Pedagógica da Rede de Educação do SESI/DF;
- análise e aprovação do Projeto de Educação a Distância da Rede de Educação do SESI/DF.

O SESI - Serviço Social da Indústria iniciou as suas atividades no Brasil em 1946 e atualmente está presente nas 28 unidades da federação brasileira. Iniciou as suas atividades no Distrito Federal em 1974, onde atualmente atende cerca de 5.410 alunos.

ANÁLISE – As instituições educacionais do SESI/DF foram recredenciadas, por tempo indeterminado, pela Portaria nº 310/SEDF, motivada pelo teor do Parecer nº 126/2002-CEDF. A



Portaria nº 268/2007-SEDF, fundamentada no Parecer nº 117/2007-CEDF, determinou novo prazo de credenciamento, por cinco anos, a contar de 26 de agosto de 2003, de onde se depreende que as referidas instituições estão credenciadas até 26/08/2008.

A atual organização pedagógica dos cursos oferecidos pelas instituições educacionais da Rede de Educação do SESI/DF contempla:

Educação Infantil:

- ✓ Creche em tempo parcial e integral para crianças de 0 a 3 anos;
- ✓ Pré-escola em tempo parcial e integral para crianças de 4 e 5 anos.

Ensino Fundamental, regular:

- ✓ 1º Ciclo – composto por 3 períodos, contemplando as idades de 6 a 8 anos;
- ✓ 2º Ciclo – composto por 3 períodos, contemplando as idades de 09 a 11 anos;
- ✓ 3º Ciclo – composto por 3 períodos, contemplando as idades de 12 a 14 anos.

Ensino Médio, regular – são oferecidas duas opções:

- ✓ 1ª – Curso de 3 anos com estudos somente no SESI/DF;
- ✓ 2ª – Curso de 3 anos articulado com a Educação Profissional Técnica de nível médio, oferecida pelo SENAI/DF.

Educação de Jovens e Adultos:

- ✓ Ensino fundamental, com uso de metodologia de educação a distância (Telecurso 2000);
- ✓ Ensino Médio, com uso de metodologia de educação a distância (Telecurso 2000);
- ✓ Educação profissional inicial e continuada em articulação com o SENAI/DF.

No artigo 55 do Regimento Escolar da Rede Educação do SESI/DF, constam esclarecimentos sobre a articulação do ensino médio com o ensino técnico do SENAI/DF que se limita apenas ao encaminhamento dos alunos de ensino médio para, de forma concomitante, estudarem nos cursos técnicos de nível médio em Automobilística ou em Administração de Redes de Computadores – área de informática. Cita-se 1º parágrafo do referido artigo:

Parágrafo 1º - O Ensino Médio articulado com o Ensino Técnico do SENAI/DF é desenvolvido concomitantemente, em dois turnos, iniciando no SENAI/DF no segundo semestre do 1º ano, no turno contrário.

Convém esclarecer que os cursos do SENAI/DF, supramencionados, estão devidamente autorizados pela Portaria nº 18/2004-SE/DF.

Instituições educacionais credenciadas ou reconhecidas para oferecer cursos presenciais que optarem em ofertar cursos com a metodologia de ensino a distância devem solicitar **credenciamento específico** para ofertar tal metodologia de ensino, concedido pela União, nos termos do parágrafo 1º do artigo 80 da Lei 9394/96 – LDB. O artigo nº 11 do Decreto nº 5622/2005 delegou competência aos sistemas de ensino estaduais e do Distrito Federal para autorizar cursos de EaD.

Diante do exposto, o SESI/DF que, ofertava somente cursos presenciais começou a ofertar cursos a distância em decorrência da homologação do Parecer nº 114/2000-CEDF.



Observa-se que a Portaria nº 325/2006-SE/DF, de 27/09/2006, emitida com fulcro no Parecer nº 161/2006-CEDF constituiu-se no último ato legal que credenciou, por 5 anos, a partir de 13/05/2005, todas as instituições educacionais do SESI/DF para a continuidade da oferta da EJA, nas etapas de ensino fundamental e médio com metodologia de ensino a distância.

Conforme citação anterior, além de alterações em documentos organizacionais de níveis/etapas/modalidades de ensino já autorizadas, o SESI/DF também solicita autorização para ofertar os mesmos cursos de EJA, em níveis fundamental e médio, que são ofertados a distância pelo Telecurso 2000, também por meio de uma nova metodologia denominada **SESI Educa**.

Qual a diferença entre as metodologias Telecurso 2000 e **SESI Educa**?

- ✓ **No Telecurso 2000**, o aluno frequenta duas horas-aulas diárias além de ter à sua disposição tutorias e de realizar obrigatoriamente, de forma presencial, todas as avaliações.
- ✓ **No SESI Educa** o aluno não possui a obrigatoriedade de frequentar aulas diárias. Possui tutorias e realiza todas as avaliações de forma presencial.

Os documentos organizacionais apresentados contemplam às exigências da legislação vigente, cabendo destacar que os mesmos retratam toda a sistemática de trabalho administrativo e pedagógico operacionalizado na Rede de Educação do SESI/DF.

Da Proposta Pedagógica convém destacar aspectos peculiares da Rede de Educação SESI/DF que foram norteadores na formulação do citado documento:

“...Era o que precisamente queríamos, um novo referencial para a educação que resultasse de um trabalho em que todos opinassem, contestassem, acrescentassem. Nós só acreditamos numa verdadeira mudança em educação quando ela se faz por dentro e de dentro para fora...”(Proposta Pedagógica da Rede de Educação do SESI/DF, Apresentação, página 4, 2005)

“...Nossa determinação é continuar no século XXI realizando uma educação à altura das exigências da sociedade atual. Queremos para nossas crianças, jovens e adultos uma educação moderna, preocupada sobretudo com a aprendizagem e com a formação de cidadãos capazes de responder aos desafios que o novo século lhes apresenta...”(Proposta Pedagógica da Rede de Educação do SESI/DF, Apresentação, página 5, 2005)

As matrizes curriculares apresentadas atendem às exigências da legislação em vigor. Nos referidos documentos, que estão anexos a este parecer, pode-se observar as diferenças existentes entre as etapas/modalidades de ensino oferecidas pelo SESI/DF, principalmente a respeito do **SESI Educa**, um dos focos do presente processo.

O artigo 61 da Resolução nº 1/2005-CEDF exige a apresentação de um Projeto para a oferta de cursos a distância.

Às folhas 609, volume III do presente processo, encontra-se acostado o referido projeto, atendendo todas as exigências, constantes nos 10 incisos, do artigo retromencionado.



Na justificativa do citado Projeto, observa-se que o SESI/DF declara que tem como missão e princípios:

“Contribuir para o fortalecimento da indústria e o exercício de sua responsabilidade social prestando serviços integrados de educação, saúde e lazer, com vistas à melhoria da qualidade de vida para o trabalho e ao desenvolvimento sustentável”.

O referido projeto, que tem 30 páginas, detalha todos os aspectos pertinentes ao funcionamento das atividades educacionais a distância oferecidas e pretendidas pelo SESI/DF.

O princípio de gestão compartilhada é facilmente percebido na análise dos documentos organizacionais do SESI/DF. Da última versão da Proposta Pedagógica, folha 455, destaca-se:

“No Distrito Federal, o SESI e SENAI uniram suas forças, criando um modelo de Gestão Compartilhada, otimizando os esforços e recursos... esta foi a forma encontrada pelas duas Casas na busca de atender, de modo eficaz à crescente demanda da clientela...”.

Às folhas 313, consta termo aditivo de cooperação técnica celebrados entre o SESI/DF e o SENAI/DF.

Destaca-se que o SESI/DF ofereceu até 2007, por força de convênio com a SE/DF, de forma gratuita a educação infantil e o ensino fundamental, cujos professores eram cedidos pela SE/DF. A partir de 2008, ofertará a educação infantil, os ensinos fundamental e médio e a EJA com mensalidades que apenas ressarcirão os custos operacionais.

Quanto às instalações físicas, observa-se que os prédios têm tipologia de escola e são todos de propriedades do SESI/DF.

As 3 instituições educacionais do SESI/DF apresentam Alvará de Funcionamento em vigor, destacando-se que o Alvará do Centro de Ensino SESI de Ceilândia foi concedido com prazo de validade por tempo indeterminado e as demais instituições possuem o referido documento válido por 24 meses, contemplando todas as etapas/modalidades de ensino oferecidas pelo SESI/DF, e ainda os horários de funcionamento normais e especiais. Destaca-se que todos os prédios do SESI/DF têm carta de *habite-se*.

O Relatório da SUBIP/SE, às folhas 657, esclarece, entre outros, que os recursos materiais e pedagógicos, quadro de funcionários e a escrituração escolar, estão em condições de atender os cursos ofertados pelo SESI/DF.

Além dos recursos convencionais destinados aos alunos de instituições educacionais o SESI/DF disponibiliza ainda aos seus alunos atendimento médico e odontológico em horários normais ou em turno inverso.

Conforme exigência da Res. 1/2005-CEDF, art. 85, Parágrafo único consta do processo parecer favorável do especialista em educação a distância, datado de 5/12/2007, expedido por Alexandra Cristina Moreira Caetano, especialista de educação a distância – Registro MEC nº 0370/2007

A última versão do Regimento Escolar consta das folhas 400 às 445. Cabe à SEDF analisar e aprovar o referido documento organizacional. Recomenda-se, porém que seja esclarecida a contradição existente na folha 417, pois não está claro se as instituições do



SESI/DF disponibilizam aos seus alunos uma biblioteca, o que requer profissional especializado ou os **serviços de biblioteca**, que dispensam a necessidade de tal profissional.

CONCLUSÃO – Em face do exposto, e por atender a legislação em vigor, especialmente a Resolução nº 1/2005-CEDF e o Decreto nº 5.622/2005, de 19/12/2005, o Parecer é por:

a) autorizar, por delegação de competência, o funcionamento da educação de jovens e adultos, nas etapas fundamental e médio, a distância, com adoção da metodologia *SESI Educa*, na rede de educação do SESI/DF, com sede no SIA Trecho 02, Lote 1.130, Brasília/DF, mantenedor das seguintes instituições educacionais:

- Centro de Ensino do SESI – Taguatinga, situado na QNF 24, Lotes 02/06, Taguatinga/DF;
- Centro de Ensino do SESI – Ceilândia, situado na QNN 27, Módulo “B”, Área Especial, Ceilândia/DF;
- Centro de Ensino do SESI – Gama, situado na Área Especial Central, Lotes 01 a 08, Gama/DF.

b) aprovar a Proposta Pedagógica para a Rede de Educação do SESI/DF;

c) aprovar o Projeto de Educação a Distância da Rede de Educação SESI/DF;

d) aprovar as matrizes curriculares para a educação de jovens e adultos, nas etapas fundamental e médio, oferecida a distância, na metodologia de ensino *SESI Educa* que constituem os anexos I e II deste Parecer;

e) aprovar as matrizes curriculares para a educação de jovens e adultos, nas etapas fundamental e médio, oferecida a distância, na metodologia de ensino Telecurso 2000, que constituem os anexos III e IV deste Parecer;

f) aprovar as matrizes curriculares dos ensinos fundamental e médio, presencial, que constituem os anexos V e VI deste Parecer.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 26 fevereiro de 2008.

NILTON ALVES FERREIRA
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEB
e em Plenário
em 26/2/2008

LUIZ OTÁVIO DA JUSTA NEVES
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



Anexo I do Parecer nº 41/2008-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituições Educacionais: CENTRO DE ENSINO DO SESI/DF – TAGUATINGA CENTRO DE ENSINO DO SESI/DF – CEILÂNDIA CENTRO DE ENSINO DO SESI/DF – GAMA			
Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Metodologia SESIEduca, a distância			
Regime: Semestral			
Carga Horária Total: 2.800h			
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	SESIEduca Anos Iniciais	SESIEduca Anos Finais
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X
	Artes	X	X
	Educação Física	X	X
	Matemática	X	X
	Geografia	X	X
	História	X	X
	Ciências	X	X
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna	X	X
	Projetos Interdisciplinares	X	X
Total de horas – SESIEduca		1200h	1600h
Total de horas do curso SESIEduca		2.800 horas	
OBSERVAÇÕES:			
<ol style="list-style-type: none">1. A jornada escolar é dividida em módulos-aula por meio do material didático e atividades dirigidas, trabalhos, pesquisas, leituras, exercícios, com a utilização da metodologia do ensino a distância. Neste sentido, o aluno terá a sua disposição, o Serviço de Tutoria, de acordo com o horário aqui especificado.2. Horário de Funcionamento do serviço de tutoria:<ol style="list-style-type: none">a. No matutino de 7h15 às 12h15b. No vespertino de 13h15 às 18h15c. No noturno de 19h às 22h3. Os componentes curriculares são organizados em “Eixos de Aprendizagem” que possibilitam a interdisciplinaridade no desenvolvimento das habilidades e competências.4. A Língua oferecida é o INGLÊS.5. Poderá ocorrer retenção, excepcionalmente, na passagem dos anos iniciais para anos finais de acordo como o Regimento Escolar.6. A preparação básica para o mundo do trabalho e os temas transversais (ética, meio ambiente, saúde, pluralidade cultural, orientação sexual, filosofia, história e cultura afro-brasileira, empreendedorismo e escola) são desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos programáticos dos componentes curriculares e ainda mediante a realização de Projetos Interdisciplinares.7. O tempo médio (mínimo para integralização do curso) de estudo é de 12 meses desde que o aluno apresente 80% de aprovação nos componentes curriculares e o tempo máximo para término do curso é de 60 meses.			



Anexo II do Parecer nº 41/2008-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituições Educacionais: CENTRO DE ENSINO DO SESI/DF – TAGUATINGA CENTRO DE ENSINO DO SESI/DF – CEILÂNDIA CENTRO DE ENSINO DO SESI/DF – GAMA				
Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio – Metodologia SESIEduca, a distância				
Regime: Semestral				
Carga Horária Total: 1.320h				
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	SESIEduca 1ª Etapa	SESIEduca 2ª Etapa	SESIEduca 3ª Etapa
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X	X
	Artes	X	X	X
	Educação Física	X	X	X
	Matemática	X	X	X
	Química	X	X	X
	Física	X	X	X
	Geografia	X	X	X
	História	X	X	X
	Filosofia	X	X	X
	Sociologia	X	X	X
	Biologia	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna	X	X	X
	Projetos Interdisciplinares	X	X	X
Total de horas por etapa – SESIEduca		420	450	450
Total de horas do curso SESIEduca		1320		
OBSERVAÇÕES:				
<ol style="list-style-type: none">1. A jornada escolar é dividida em módulos-aula por meio do material didático e atividades dirigidas, trabalhos, pesquisas, leituras, exercícios, com a utilização da metodologia do ensino a distância. Neste sentido, o aluno terá a sua disposição, o Serviço de Tutoria, de acordo com o horário aqui especificado.2. Horário de Funcionamento do serviço de tutoria:<ul style="list-style-type: none">▪ No matutino de 7h15 às 12h15▪ No vespertino de 13h15 às 18h15▪ No noturno de 19h às 22h3. Em todas as Etapas os componentes curriculares são organizados em “Eixos de Aprendizagem” que possibilitam a interdisciplinaridade no desenvolvimento das habilidades e competências.4. A Instituição Educacional oferece duas Línguas Estrangeiras, quais sejam: O INGLÊS e ESPANHOL.5. A preparação básica para o mundo do trabalho e os temas transversais (ética, meio ambiente, saúde, pluralidade cultural, orientação sexual, filosofia, história e cultura afro-brasileira, empreendedorismo e escola) são desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos programáticos dos componentes curriculares e ainda mediante a realização de Projetos Interdisciplinares.6. O tempo médio (mínimo para integralização do curso) de estudo é de 12 meses desde que o aluno apresente 80% de aprovação nos componentes curriculares e o tempo máximo para término do curso é de 60 meses.				



Anexo III do Parecer nº 41/2008-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituições Educacionais: CENTRO DE ENSINO DO SESI/DF – TAGUATINGA CENTRO DE ENSINO DO SESI/DF – CEILÂNDIA CENTRO DE ENSINO DO SESI/DF – GAMA									
Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Metodologia Telecurso, a distância									
Regime: Etapas									
Carga Horária Total: 2800h									
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	TC 2000 Anos Iniciais				TC 2000 Anos Finais			
		1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	4ª Etapa	1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	4ª Etapa
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X	X		X	X	X	X
	Artes				X	X	X	X	X
	Educação Física					X	X	X	X
	Matemática	X	X	X		X	X	X	X
	Geografia				X	X	X	X	X
	História		X	X		X	X	X	X
	Ciências				X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna					X	X	X	X
	Projetos Interdisciplinares	X	X	X	X	X	X	X	X
Total de horas por etapas – TC 2000		300	300	300	300	400	400	400	400
Total de horas – TC 2000		1200h				1600h			
Total de horas do curso TC 2000		2.800 horas							
OBSERVAÇÕES:									
<ol style="list-style-type: none">1. A jornada escolar é de 4 horas de efetivo trabalho escolar, dividida em 2 horas para os módulos-aula (presenciais), e 2 horas para os módulos-aula não presenciais que são de efetivo trabalho escolar composto por atividades dirigidas, trabalhos, pesquisas, leituras, exercícios, etc.2. Horário de Funcionamento das turmas:<ol style="list-style-type: none">a. No matutino de 8h às 10h e de 10h15 às 12h15b. No vespertino de 14h às 16h e de 16h15 às 18h15c. No noturno de 19h30 às 21h303. Nas Etapas os componentes curriculares são organizados em “Eixos de Aprendizagem” que possibilitam a interdisciplinaridade no desenvolvimento das habilidades e competências.4. A Língua Estrangeira oferecida é o INGLÊS.5. Não existe retenção entre as Etapas, podendo ocorrer excepcionalmente na passagem dos anos iniciais para os anos finais de acordo com o regimento Escolar.6. A preparação básica para o mundo do trabalho e os temas transversais (ética, meio ambiente, saúde, pluralidade cultural, orientação sexual, filosofia, história e cultura afro-brasileira, empreendedorismo e escola) são desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos programáticos dos componentes curriculares e ainda mediante a realização de Projetos Interdisciplinares.7. O número de horas por componente curricular é definido no início de cada ano letivo de acordo com a necessidade e interesse da clientela.8. Nos anos iniciais, o tempo mínimo de conclusão permitido é de 12 meses desde que o aluno apresente 80% de aprovação de média nos componentes curriculares e o tempo máximo de 60 meses.9. Nos anos finais, o tempo mínimo de conclusão permitido é de 12 meses desde que o aluno apresente 80% de aprovação de média nos componentes curriculares e o tempo máximo de 60 meses.									



Anexo IV do Parecer nº 41/2008-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituições Educacionais: CENTRO DE ENSINO DO SESI/DF – TAGUATINGA CENTRO DE ENSINO DO SESI/DF – CEILÂNDIA CENTRO DE ENSINO DO SESI/DF – GAMA				
Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio – Metodologia Telecurso 2000, a distância				
Ensino Médio – Metodologia Telecurso 2008				
Regime: Etapas				
Carga Horária Total: 1.320h				
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	TC 2000 1ª Etapa	TC 2000 2ª Etapa	TC 2000 3ª Etapa
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X	-
	Artes	X	X	-
	Educação Física	X	X	X
	Matemática	X	X	-
	Química	X	-	-
	Física	-	X	-
	Geografia	-	-	X
	História	-	-	X
	Filosofia	-	X	-
	Sociologia	-	X	-
	Biologia	-	-	X
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna	-	-	X
	Projetos Interdisciplinares	-	-	X
Total de horas por etapa – TC 2000		420	440	460
Total de horas do curso TC 2000		1320h		
OBSERVAÇÕES:				
1. A jornada escolar é de 4 horas de efetivo trabalho escolar, dividida em 2 módulos-aula (presenciais) de 60 minutos cada, e 2 módulos-aula (não presencial) de efetivo trabalho escolar, atividades dirigidas, trabalhos, pesquisas, leituras, exercícios, etc.				
2. Horário de Funcionamento das turmas:				
a. No matutino de 8h às 10h e de 10h15 às 12h15				
b. No vespertino de 14h às 16h e de 16h15 às 18h15				
c. No noturno de 19h30 às 21h30				
3. Em todas as Etapas os componentes curriculares são organizados em “Eixos de Aprendizagem” que possibilitam a interdisciplinaridade no desenvolvimento das habilidades e competências.				
4. A Língua Estrangeira oferecida é o INGLÊS e o ESPANHOL.				
5. A preparação básica para o mundo do trabalho e os temas transversais (ética, meio ambiente, saúde, pluralidade cultural, orientação sexual, filosofia, história e cultura afro-brasileira, empreendedorismo e escola) são desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos programáticos dos componentes curriculares e ainda mediante a realização de Projetos Interdisciplinares.				
6. O número de horas por componente curricular é definido no início de cada ano letivo de acordo com a necessidade e interesse da clientela.				
7. O tempo mínimo de conclusão permitido é de 12 meses desde que o aluno apresente 80% de aprovação nos componentes curriculares e o tempo máximo de 60 meses.				



Tempo Semanal de Módulos/Aula	30	30	30	30	30	30	30	30	30
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL									
10									

Anexo V do Parecer nº 41/2008-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituições Educacionais: CENTRO DE ENSINO DO SESI/DF – TAGUATINGA CENTRO DE ENSINO DO SESI/DF – CEILÂNDIA CENTRO DE ENSINO DO SESI/DF – GAMA Curso: Educação Básica – Ensino Fundamental - Presencial Regime: Anual por Ciclos Módulo: 40 semanas Turno: Diurno Carga Horária Total do Curso: 8.100h										
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	1º Ciclo			2º Ciclo			3º Ciclo		
		Períodos			Períodos			Períodos		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Artes	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Total Anual de Horas	900								
OBSERVAÇÕES:									
<ol style="list-style-type: none"> A jornada escolar é de 4 horas e 30 minutos de efetivo trabalho escolar, dividida em 6 módulos-aula de 45 minutos cada, com intervalo de 20 minutos excluídos desta carga horária. Horário de Funcionamento <ul style="list-style-type: none"> No matutino de 7h15 às 12h5 No vespertino de 13h25 às 18h15 Os Ciclos são compostos por três períodos e os alunos são agrupados por faixa etária. Nos três Ciclos os componentes curriculares são organizados em “Áreas de Aprendizagem” que possibilitam a interdisciplinaridade no desenvolvimento das habilidades e competências. Não existe retenção dentro dos Ciclos, podendo ocorrer excepcionalmente <u>ao final destes Ciclos. Entre os períodos do 3º Ciclo poderá haver dependência em até dois componentes curriculares</u>, de acordo como Regimento Escolar, <u>exceto o 3º período do 3º ciclo.</u> Os temas transversais (ética, meio ambiente, saúde, pluralidade cultural, orientação sexual, educação e trabalho e história e cultura afro-brasileira) são desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos programáticos dos componentes curriculares. O número de horas por componente curricular é definido no início de cada ano letivo de acordo com a necessidade e interesse da clientela. 									



Anexo VI do Parecer nº 41/2008-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Implementada em 2008

Instituições Educacionais: CENTRO DE ENSINO DO SESI/DF – TAGUATINGA CENTRO DE ENSINO DO SESI/DF – CEILÂNDIA CENTRO DE ENSINO DO SESI/DF – GAMA					
Educação Básica – Ensino Médio - Presencial					
Regime: Seriado Anual					
Módulo: 40 semanas					
Turno: Matutino e Vespertino					
Carga Horária Total: 3600h					
PARTES DO CURRÍCULO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES		
			1ª	2ª	3ª
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa e Literatura	X	X	X
		Educação Física	X	X	X
		Artes	X	X	X
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Matemática	X	X	X
		Física	X	X	X
		Química	X	X	X
		Biologia	X	X	X
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	X	X	X
		Geografia	X	X	X
		Filosofia	X	X	X
		Sociologia	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA		Língua Estrangeira Moderna – Inglês e Espanhol	X	X	X
		Projetos Interdisciplinares	X	X	X
Total de Horas Semanais			36	36	36
Total de Horas Anuais			1200	1200	1200
OBSERVAÇÕES:					
1. O Curso é oferecido de segunda a sábado, totalizando 36 módulos-aula por semana.					
2. Horário de Funcionamento:					
▪ De segunda-feira a sexta-feira: de 13h15 às 18h30					
▪ Sábado: matutino de 7h15 às 12h30					
3. A jornada escolar é de 5 horas de efetivo trabalho escolar, com intervalo de 15 minutos excluídos desta carga horária.					
4. A duração mínima do módulo/aula é de 50 minutos.					
5. Os temas transversais contempla: ética, pluralidade cultural, educação ambiental, saúde, orientação sexual, história e cultura afro-brasileira, trabalho e consumo e ecoempreendedorismo.					
6. As línguas estrangeiras modernas oferecidas são o Inglês e o Espanhol.					
7. A Educação Física é oferecida de acordo com a legislação em vigor.					
8. O número de horas por componente curricular será definido no início de cada no letivo de acordo com a necessidade e interesse da clientela.					
9. Os Projetos Interdisciplinares abordam os temas como Ciência e Tecnologia e Informática Básica Aplicada, música e ecoempreendedorismo. Outros temas poderão ser propostos e desenvolvidos anualmente pelos alunos, professores, comunidade escolar e equipe gestora. Os temas de interesse serão articulados entre estes. Vale ressaltar que a equipe do SENAI será envolvida na escola e no desenvolvimento dos projetos interdisciplinares.					